



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO Nº 39/2021**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y Dois, 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – João Pessoa – PB, representada neste ato pelo seu procurador, Senhor CARLOS ROMERO LUCENA MELO, portador do CPF nº 797.245.154-00 e RG nº 1.493.818 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Teixeira de Carvalho, 580, Residencial Vale de Cambra, Apto. 204 – Pedro Gondim – João Pessoa – PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais hospitalares, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I (itens: 17,18,21,23,24,39,53,54,55,60,65,66,67,68,69 e 102) do Edital de Pregão Presencial nº 00017/2021.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00017/2021 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 24.817,50 (Vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, conste das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.14.10.301.3025.2016-339030 e 02.14.10.301.3025.2017-339030 – Material de Consumo. Fontes de Recursos: PAB, ESF, FUS e FMS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:**

Os materiais serão fornecidos parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2021.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;  
c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
GABINETE DO PREFEITO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande -PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2021.

TESTEMUNHAS

Wilson Evangelista Feitosa  
CPF: 036.227.674-99

PELA CONTRATANTE

Wilson Evangelista Feitosa  
WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Ana Paula Ferreira Andrade  
089.400.864-4

Ana Paula Ferreira Andrade

CNPJ: 26.156.923/0001-20  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
R. Y Dois, 355 Galpão 01  
Distrito Industrial - CEP: 58082-025  
João Pessoa-PB



## Prefeitura Municipal de Juarez Távora

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: **CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA - ME**, CNPJ n.º 07.855.178/0001-63.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para confecção e instalação de totem nas Praças Bianor Joaquim e Silvano Domingos, na cidade de Juarez Távora.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais).

**FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 26 de julho de 2021.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 57/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA - ME, CNPJ n.º 07.855.178/0001-63.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para confecção e instalação de totem nas Praças Bianor Joaquim e Silvano Domingos, na cidade de Juarez Távora.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais).

**FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS e DIVERSOS.

**VIGÊNCIA:** 90 dias.

Juarez Távora(PB), 26 de julho de 2021.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 39/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 26.156.923/0001-20.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.817,50 (Vinte e quatro mil oitocentos e dezesseite reais e cinquenta centavos).

**FONTES DE RECURSOS:** PAB, ESF, FUS e FMS.

**VIGÊNCIA:** 25/06/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2021.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 47/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 04.697.119/0001-93.

**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.239,30 (Oito mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

**FONTES DE RECURSOS:** PAB, ESF, FUS e FMS.

**VIGÊNCIA:** 25/06/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2021.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 43/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 04.697.119/0001-93.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.358,60 (Dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

**FONTES DE RECURSOS:** PAB, ESF, FUS e FMS.

**VIGÊNCIA:** 25/06/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2021.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 46/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 34.836.183/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.760,00 (Seis mil setecentos e sessenta reais).

**FONTES DE RECURSOS:** PAB, ESF, FUS e FMS.

**VIGÊNCIA:** 25/06/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2021.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00025/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MEDIANTE REQUISICÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: G. J. K. CONSTRUÇÕES - R\$ 42.096,60; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 112.004,00.

Remígio - PB, 21 de Julho de 2021

**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00025/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MEDIANTE REQUISICÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G. J. K. CONSTRUÇÕES - R\$ 42.096,60; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 112.004,00.

Remígio - PB, 23 de Julho de 2021

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**

Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MEDIANTE REQUISICÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00025/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 02010 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.020 Secretaria de Administração e Finanças 02.030 Procuradoria-Geral de Remígio 02030 04 122 2002 2004 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 02.040 Secretaria de Saúde 02040 10 301 2002 2005 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 02040 10 301 2002 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 02050 12 361 1001 2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 02050 12 361 1001 2012 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 02050 12 365 1001 2014 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 02050 12 361 1001 2015 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 02050 12 365 1001 2018 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - 40% 02.060 Secretaria de Trânsito 02060 26 122 2002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 02070 08 244 2002 2025 Realização de Conferências Municipais 02070 08 243 2002 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.080 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02090 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.110 Fundo Municipal de Saúde 02110 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 02110 10 305 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde 02110 10 302 1002 2038 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada (MAC) 02110 10 302 1002 2059 Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus - COVID-19 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 02120 13 122 2002 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 02130 27 122 2002 2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 02140 08 244 1003 2045 Confinamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou 20.0000 Referenciados ao CRAS E Benefícios Eventuais 02140 08 244 1003 2046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 02140 08 244 1003 2047 Primeira Infância no SUAS/CRIANÇAS FELIZ 02140 08 244 1003 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD SUAS 02140 08 244 1003 2051 Serviço de Proteção Social Básico 02140 08 244 1003 2053 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único-IGDBF 02140 08 244 1003 2054 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 02140 08 244 1003 2056 Manutenção de Outros Programas